Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 678
Disponibilização: 13/04/2017
Publicação: 13/04/2017



# RESOLUÇÃO SEI Nº 0701006/2017 - SAS.UAC

Joinville, 13 de abril de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

**Resolução nº 014, de 11 de abril de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 11 de abril de 2017,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

Considerando o Ofício 017/2017 – CMDCA, que solicita apoio e intervenção do CMAS no sentido de deliberar sobre a importância do cargo de advogado no SUAS;

Considerando o parecer da Comissão de Políticas Públicas, que considerou importante a criação de cargo de advogado para atuar especificamente no SUAS.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Oficiar a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Procuradoria Geral do Município sobre a imprescindibilidade da criação do cargo de advogado para atuar no SUAS, mediante concurso público, respeitando a NOB-RH/SUAS e demais regulamentações pertinentes;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS

Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 13/04/2017, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0701006** e o código CRC **A83B1B13**.